

Exmo. Sr.
Paulo Fernando Chelotti
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta cidade

INDICAÇÃO Nº 40/2021

O Vereador que esta subscreve, aos termos do Regimento Interno, que ouvido o Plenário, faz a seguinte indicação ao Executivo Municipal:

Que seja deslocado o quebra-molas construído na Rua Presidente Castelo Branco frente a residência do Senhor Solano Barcelos Mendes para a Rua 7 de setembro.

JUSTIFICATIVA:

Não se justifica a construção de um quebra-molas na Rua preferencial, quando deveria ser colocado na Rua 07 de setembro.

Sala das Sessões, aos 29 de setembro de 2021.

Ubirajá Falcão da Rocha
Vereador Bancada PT